



# ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

## FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

## I EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO

### FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE 2022

---

O Conselho Gestor do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade (FAS) faz saber a todos que está aberto o período para o envio de projetos para o ano de 2022, conforme segue.

#### 1 APRESENTAÇÃO

O **Fundo Arquidiocesano de Solidariedade (FAS)** é um fundo solidário permanente, composto pelos recursos da Coleta da Solidariedade, realizada anualmente, no Domingo de Ramos e da Paixão.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB aprovou a criação dos Fundos Solidários em 1998, definindo que 60% dos recursos arrecadados constituem os **Fundos Diocesanos de Solidariedade** para apoio a projetos locais, e os outros 40% constituem o **Fundo Nacional de Solidariedade**, para apoiar projetos em âmbito diocesano, estadual e nacional. A partilha gera solidariedade, a solidariedade faz acontecer à vida.

O **Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)** e os **Fundos Diocesanos de Solidariedade (FDS)** nasceram a partir da reflexão e da constatação das dificuldades enfrentadas pelos grupos comunitários para obtenção de financiamentos para seus empreendimentos locais, baseados em suas necessidades, práticas e culturas.

Os **Fundos de Solidariedade**, mais do que mecanismos de financiamento de projetos, são instrumentos da economia comunitária a serviço do desenvolvimento local, visto que os projetos sociais devem cumprir um papel de fortalecimento das organizações locais, das dinâmicas geradoras do desenvolvimento local/comunitário, econômico e social. Daí o caráter pedagógico não assistencialista dos Fundos Solidários, pois agrega processos de formação cidadã para ampliação e conquista de direitos às ações de desenvolvimento, e, também, tece laços de solidariedade no que tange à priorização das regiões mais empobrecidas e necessitadas.

#### 2 DOS OBJETIVOS DO FAS

- ✓ Apoiar iniciativas que apontem para a superação das estruturas de pobreza e injustiça.
- ✓ Estimular e favorecer a construção de relações solidárias e não discriminatórias.
- ✓ Favorecer a criação de projetos alternativos de geração de trabalho e renda.
- ✓ Incentivar projetos sociais referentes aos temas da Campanha da Fraternidade de cada ano.

#### 3 PRIORIDADES DE APOIO

- ✓ Tema da Campanha da Fraternidade 2022 – “Fraternidade e Educação: Fala com Sabedoria, Ensina com Amor”
- ✓ Geração de Trabalho e Renda – Economia Popular Solidária (EPS).



## ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

### FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

- ✓ Regiões e/ou áreas em situação de vulnerabilidade social ou em áreas de risco.
- ✓ Formação para o exercício do controle social e políticas públicas.
- ✓ Mobilização para a defesa e conquista de direitos.

#### 4 DO PRESENTE EDITAL

O presente edital destina-se ao apoio de projetos sociais e de geração de trabalho e renda, com os recursos arrecadados com a Coleta da Solidariedade, que é um gesto concreto da Campanha da Fraternidade realizada no Domingo Ramos e da Paixão, neste ano aconteceu no dia 10 de março de 2022, em todas as paróquias e comunidades.

São partes integrantes deste edital:

- a) Os critérios do **Fundo Arquiocesano de Solidariedade** (*link*);
- b) O formulário para Projetos Sociais (*link*) e;
- c) O formulário para Projetos de Geração de Trabalho e Renda (*link*).

#### 5 DOS PRAZOS

Os projetos deverão ser encaminhados via e-mail (scanner com assinatura) no endereço [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br) até o dia **31 de maio de 2022**, para a análise e parecer do Conselho Gestor do **FAS**.

#### 6 DO VALOR DOS PROJETOS E DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

O valor máximo é de – R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) para as duas áreas de apoio, a saber:

- 1) Projetos Sociais; e
- 2) Projetos de Geração de Trabalho e Renda.

O **FAS** disponibilizará para o presente edital, os recursos arrecadados na Coleta da Solidariedade de 2022.

#### 7 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Pré-Seleção: verificação se o projeto atende aos critérios e finalidades do presente edital (02 de junho de 2022).
- 2) Análise e Aprovação dos Projetos: ordenadas a partir do mérito de interesse e dos recursos disponíveis (14 de junho de 2022).



## **ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS**

### **FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS**

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

3) Entrega do recurso e orientações sobre a prestação de contas com entidades proponentes dos projetos aprovados (após o dia 20 de junho de 2022).

4) Visita aos projetos aprovados pelo Conselho Gestor do **FAS** pela equipe técnica da Ação Social Arquidiocesana, para monitoramento e avaliação *in loco* das condições de sua realização (após o dia 20 de junho de 2021).

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os projetos aprovados serão divulgados no *site* da Arquidiocese de Florianópolis, e no *site* da Ação Social Arquidiocesana no dia 15 de junho de 2022.

## **9 PRÉ-REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS**

9.1 Participação na Oficina de Elaboração e Gestão de Projetos Sociais do **Fundo Arquidiocesano de Solidariedade**: realizada no dia 26 de março de 2022 na Paroquia São João Evangelista - Biguaçu.

9.2 Uma entidade não será beneficiada com valor superior ao teto de apoio do **FAS** no decorrer do ano, mesmo que participe de mais de um processo seletivo.

## **10 DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE**

10.1 Utilizar os recursos de acordo com as despesas orçadas no projeto (finalidade), caso contrário, o recurso deverá ser reembolsado ao **FAS**.

10.2 Encaminhar a prestação de contas do projeto após quarenta e cinco dias do recebimento do recurso ou após a execução do projeto conforme prazo estabelecido no cronograma do mesmo, juntamente com o relatório de atividades desenvolvidas pelo projeto, conforme orientações.

10.3 Utilizar o logotipo do **FAS** em todos os materiais de divulgação do projeto.

10.4 Colaborar de forma efetiva na divulgação da Coleta da Solidariedade e do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade – FAS.

10.5 Firmar juntamente com a Mitra Metropolitana de Florianópolis – Fundo Arquidiocesano de Solidariedade – um contrato de financiamento para devolução de recursos, no caso de projeto de geração de trabalho e renda.

10.6 Firmar com a Mitra Metropolitana de Florianópolis – Fundo Arquidiocesano de Solidariedade – contratos de comodatos no caso de aquisição de equipamentos.

10.7 Participar dos eventos promovidos pela Arquidiocese de Florianópolis, quando convidados, a fim de divulgar a experiência do projeto.

## **11 DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS**

Os projetos serão acompanhados pela equipe técnica da Ação Social Arquidiocesana, sob a coordenação do Conselho Gestor do **FAS**.



## **ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS**

### **FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS**

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

#### **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O **FAS** reserva-se no direito de utilizar, quando julgar oportuno, produtos, imagens, fotos e vídeos dos participantes dos projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus;

12.2 Os direitos autorais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados serão considerados propriedade dos autores. O **FAS** reserva-se o direito de utilizar essas obras, no todo ou em parte, na sua divulgação e na disseminação dos métodos e estratégias empregadas no projeto, respeitando as disposições referentes aos direitos autorais;

12.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Gestor do **FAS**.

Florianópolis, 30 de abril de 2022.

**Mariele Letícia Gomes Magalhães Santos**

Técnica em Projetos Sociais  
PELO CONSELHO GESTOR DO  
Fundo Arquidiocesano de Solidariedade